



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2021/GAB/PMSN, de 21 de maio de 2021.

**CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **THIAGO REIS PIMENTEL**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, **THIAGO REIS PIMENTEL**, à Cidade de Belém – Pa. (Capital do Estado), na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, tal viagem tem o objetivo para tratar de assuntos referentes ao nosso município.

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **THIAGO REIS PIMENTEL**, Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 682.168.902-49 e RG nº 261618-1 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período 24 de maio de 2021.

Total das Diárias: 01 (Uma) diária;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Valor Total das Diárias: R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea “a”, inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 21 de maio de 2021.

STUDITO REIS PIMENTEL

Chefe de Gabinete

Decreto nº 001/2021-01/01/2021

Santarém Novo/PA